



**EDITAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A diretoria do Sintero – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, Art. 20, alínea “a” e Art. 32, alínea “e”, do Estatuto da entidade, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, c/c Art. 32, alínea “f” e Art. 35, § 1º, do Estatuto; e Art. 4º, alínea “h”, do Regimento Interno

CONSIDERANDO a impossibilidade da convocação da Assembleia Geral Ordinária prevista no Art. 17 do Estatuto, devido às limitações estabelecidas no Decreto nº 24.871; Decreto nº 24.877, art. 3º, I, “c”; e ainda nos Decretos nº 24.911; nº 24.919; nº 24.961 e nº 24.979;

RESOLVE:

Convocar os integrantes do Sistema Diretivo para reunião extraordinária a ser realizada pelo meio eletrônico vídeo-conferência, no dia 30 de abril de 2020, às 14 horas, através do link enviado a cada integrante, tendo como pauta:

- a) apresentação e deliberação acerca da prestação de contas referentes ao exercício de 2019 (Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial), quando serão disponibilizados os respectivos relatórios; e
- b) deliberação sobre o adiamento da convocação da Assembleia Geral Ordinária prevista no Art. 17 do Estatuto para data a ser marcada após o término da vigência dos Decretos e Leis que proíbem a realização de reuniões e eventos com aglomeração de pessoas.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2020.

LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente